UNITAU

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 032/2008

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro Nacional de Pesquisa e Peixes Tropicais – CEPTA/IBAMA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-018/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com o Centro Nacional de Pesquisa e Peixes Tropicais CEPTA/IBAMA, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica, relativos ao ensino, pesquisa e extensão universitária de mútuo interesse, comportando quantos termos aditivos forem necessários.
- **Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, ou denunciado a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 01 (um) mês de seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.
 - **Art. 3**º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de junho de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de junho de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA